



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.775, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.610, de 25 de janeiro de 2022, o membro a seguir nominado:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: **Álison Almeida da Silva** em substituição a Walerf Duarte Oliveira;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-